



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA Nº 704/2023**

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1998, no livro nº 046, folhas nº 58, de 30 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 20/2023 de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a servidora pública municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4334292 PC/PA e do CPF nº 830.623.602-59, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na matrícula de nº 008874-9, lotado no Gabinete do Prefeito a contar de **28 de novembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de dezembro de 2023.

  
**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 704/2023

**PORTARIA Nº 704/2023**

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de **Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1998, no livro nº 046, folhas nº 58, de 30 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 20/2023 de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4334292 PC/PA e do CPF nº 830.623.602-59, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na matrícula de nº 008874-9, lotado no Gabinete do Prefeito a contar de **28 de novembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de dezembro de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador: D37C5DE6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/12/2023. Edição 3386  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>